Decreto de 23 de Julho de 1.947

O Prefeito Municipal de Erechim, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, nº V, do decreto - lei federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1.939, nomeia o cidadão Germano Hofmann para exercer o cargo de membro do Conselho de Administração Municipal, na conformidade do decreto nº 27, de 2 de Julho de 1.946.

Erechim, 23 de Julho de 1.947.

Prefeito